



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Definição do objeto, incluídos art. 40, §1º, II e III da Lei nº 14133/21 prevê a necessidade de que tal definição inclua;

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do serviço, observado os requisitos de profissionalidade, as regras, comprometimento, eficiência, e segurança;
- c) a indicação dos locais de prestação de serviços e das regras para a prestação, provisória e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de trabalho e prestação de serviço, quando for o caso;

Ademais, aqui também deve ser observada a possibilidade ou não de parcelamento da contratação.

Neste ponto, lembre-se que a justificativa para o parcelamento ou não do objeto deve constar do Estudo Técnico Preliminar art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Como se sabe, os serviços, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 47, inciso II, da Lei n. 14.133, de 2021).

Igualmente, devem também ser observadas as regras do artigo 47, § 1º, da Lei n. 14.133, de 2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

Solicitamos a Contratação de Empresa Especializada para os campeonatos municipais de 2026. A contratação faz-se necessária, para a execução de todas as modalidades esportivas do município previstas para o ano de 2026.

Todos os profissionais das empresas vencedoras, que estarão envolvidos nos campeonatos municipais, independente da modalidade ou categoria a qual atuarão, deverão estar devidamente qualificados e a **Empresa deverá apresentar toda a documentação e lista de profissionais exigidos** neste edital sem exceção, de modalidade ou categoria.

Para as categorias de Base, é obrigatório que a Empresa tenha em seu quadro profissional, e atuando na partida ou jogo, um **profissional de Educação Física, com CREF válido e ativo**. Para as modalidades de **Futsal Base, Futebol Sete Base, e Futebol de Campo Base**.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR MODALIDADE

12.1. Modalidade: Futsal

A Empresa Contratada deverá atender às seguintes especificações técnicas e operacionais para execução dos serviços de arbitragem da modalidade **FUTSAL**, conforme disposições abaixo:

12.2. Documentação Obrigatória dos Árbitros

- a) A Contratada deverá apresentar, **Certificado individual e nominal** dos árbitros, referente à **qualificação e reciclagem em cursos**, devidamente **chancelados por órgãos competentes**, tais



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

como:

- Federações;
- Confederações;
- Associações;
- Sindicatos da categoria ou correlatos.

b) **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros envolvidos na prestação dos serviços, incluindo:

- Árbitros principais;
- Árbitros auxiliares;
- Anotadores;
- Mesários;
- Coordenadores;
- Cronometristas.

12.3. Composição Mínima da Equipe de Arbitragem

- a) A Contratada deverá apresentar **lista com no mínimo 14 (quatorze) árbitros**, acompanhada de toda documentação exigida neste edital.
- b) A lista deverá conter **no mínimo 05 (cinco) árbitros federados**, aptos a compor a equipe técnica em jogos oficiais.
- c) Para cada partida da competição, a Contratada deverá disponibilizar, no mínimo:
- **02 (dois) árbitros, sendo 01 (um) federado (atuando nos campeonatos que exigem federação profissional);**
 - **01 (um) árbitro auxiliar;**
 - **01 (um) mesário.**

d) A Contratada deverá, obrigatoriamente, realizar **rodízio da equipe de arbitragem**, ficando proibida a repetição dos mesmos profissionais em partidas sequenciais envolvendo as mesmas equipes.

e) Em **todas as partidas**, deverá constar **01 (um) árbitro federado atuante**, em quadra.

12.4. Jogos Finais da Competição

- a) Para as partidas finais do evento, a Contratada fará jus a um **acréscimo de 200% (duzentos por cento)** sobre o valor das partidas regulares.
- b) Para os jogos finais, será obrigatória a escalação de **toda a equipe de arbitragem composta exclusivamente por profissionais que estejam atuando profissionalmente nas competições oficiais estaduais, no ano vigente, em, pelo menos, uma das seguintes competições:**

- Liga profissional Gaúcha;
- Liga profissional Catarinense;
- Liga profissional Paranaense.

12.5. Equipamentos e Materiais Obrigatórios

A equipe de arbitragem deverá portar, obrigatoriamente, nos eventos, os seguintes materiais:

- **Tablet ou Notebook** compatível com o Sistema de Gestão Organizacional para Eventos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

Esportivos da Prefeitura Municipal de Erechim;

- **Apitos** com diferentes silvos, incluindo um para uso da mesa de controle;
- **Cronômetros** (manual ou digital, regressivo e progressivo);
- **Placar de mesa** (manual ou digital, com controles de gols e faltas);
- **Bomba de inflar e calibrador de bolas** (com pasta lubrificante – vaselina);
- **Cartões disciplinares**, conforme regramento da modalidade;
- **Moeda para sorteio**;
- **Intercomunicadores auriculares**;
- **Canetas e pranchetas**;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

OBS.: Todos os materiais e/ou equipamentos, serão conferidos em todos os jogos pelo gestor do contrato, ficando a Empresa ciente que o não cumprimento dessas normativas obrigatórias, servirá de punição a Empresa, conforme especificações legais e normativas do edital.

12.6. Quantitativo do Evento – Futsal

Futsal – 400 Jogos

Para a execução completa da competição, abrangendo 400 (quatrocentos) jogos, serão necessários, por jogo:

- **02 (dois) árbitros**;
- **01 (um) árbitro auxiliar**;
- **01 (um) mesário**.

Materiais obrigatórios por jogo:

- Cartões disciplinares;
- Placar de mesa manual ou digital (com controle de faltas e gols);
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- Cronômetro (manual ou digital, regressivo e progressivo);
- Três apitos (incluindo o da mesa, com silvo diferente);
- Canetas e pranchetas;
- Intercomunicadores auriculares;
- Tablet ou Notebook;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

13. Modalidade: Futsal Base

A Empresa Contratada deverá atender às seguintes especificações técnicas e operacionais para execução dos serviços de arbitragem da modalidade **FUTSAL BASE**, observando integralmente as exigências abaixo:

13.1. Documentação Obrigatória dos Árbitros

a) A Contratada deverá apresentar, **Certificado individual e nominal** dos árbitros, referente à



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

qualificação e reciclagem em cursos, devidamente **chancelados por órgãos competentes**, tais como:

- Federações;
- Confederações;
- Associações;
- Sindicatos da categoria ou correlatos.

b) Para os árbitros registrados no **CREF (Conselho Regional de Educação Física)**, deverá ser apresentado o **registro atualizado e válido**, no ato do **pregão**.

c) **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros envolvidos na prestação dos serviços.

13.2. Composição Mínima da Equipe de Arbitragem

a) A Contratada deverá apresentar **lista contendo, no mínimo, 10 (dez) árbitros**, acompanhada de todos os documentos exigidos neste edital.

b) Para cada partida, a Contratada deverá disponibilizar, no mínimo:

- **02 (dois) árbitros**, sendo **01 (um) profissional de Educação Física atuando em quadra ou campo**, registrado e ativo no CREF;
- **01 (um) árbitro auxiliar**;
- **01 (um) mesário**.

c) A Contratada deverá realizar **rodízio obrigatório** da arbitragem, sendo vedada a repetição da mesma equipe de arbitragem em partidas sequenciais envolvendo as mesmas equipes.

13.3. Categorias de Base

Para execução da modalidade **Futsal – Base**, estima-se a realização de:

- **40 (quarenta) turnos**.

As categorias de base contempladas no presente edital são:

- **Sub-7**
- **Sub-9**
- **Sub-11**
- **Sub-13**
- **Sub-15**

a) As partidas serão arbitradas **por turno**, conforme determinação da organização da competição.

b) Em todas as categorias de base, é **obrigatório** que **ao menos um dos árbitros atuantes**:

- Seja **profissional de Educação Física**, atuando como árbitro na partida;
- Esteja **devidamente registrado e ativo no CREF**;
- Tenha atuado na área da arbitragem em algum momento nos **12 (doze) meses anteriores** à data da publicação deste Edital.
- Tenha experiência comprovada em arbitragem escolar, JERGS ou afins.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

13.4. Equipamentos e Materiais Obrigatórios

A equipe de arbitragem deverá portar, obrigatoriamente, os seguintes materiais durante todos os eventos:

- **Tablet ou Notebook** compatível com o Sistema de Gestão Organizacional para Eventos Esportivos da Prefeitura Municipal de Erechim, para preenchimento de súmulas e relatórios;
- **Apitos** com silvos distintos (incluindo aqueles destinados ao controle de mesa);
- **Cronômetros** (manual ou digital – regressivo e progressivo);
- **Placar de mesa** (para registro de gols, faltas e sets);
- **Bomba de inflar e calibrador de bolas** (com pasta lubrificante – vaselina);
- **Cartões disciplinares**, conforme regras oficiais da modalidade;
- **Moeda** para realização de sorteios;
- **Intercomunicadores auriculares**;
- **Pranchetas e canetas**;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

OBS.: Todos os materiais e/ou equipamentos, serão conferidos em todos os jogos pelo gestor do contrato, bem como os profissionais exigidos neste edital, ficando a Empresa ciente que o não cumprimento dessas normativas obrigatórias, servirá de punição a Empresa, conforme especificações legais e normativas do edital.

14. Modalidade: Futebol Sete

A Empresa Contratada deverá atender às seguintes especificações técnicas e documentais para execução dos serviços de arbitragem na modalidade **FUTEBOL SETE**, respeitando integralmente as disposições deste edital:

14.1. Documentação Obrigatória dos Árbitros

a) A Contratada deverá apresentar, lista de profissionais que serão envolvidos na prestação do serviço, **Certificado individual e nominal** de qualificação e reciclagem dos árbitros, emitidos por órgãos oficialmente reconhecidos, tais como:

- Federações;
- Confederações;
- Sindicatos da área;
- Entidades correlatas do segmento esportivo.

OBS.: Todas as certificações, terão checagem de veracidade, caso ajam irregularidades a empresa será automaticamente desclassificada, e sofrerá as sanções legais.

b) **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os profissionais envolvidos, incluindo:

- Árbitros principais;
- Árbitros auxiliares;
- Mesários.

14.2. Composição da Equipe e Escala de Árbitros

a) A Contratada deverá apresentar **lista com, no mínimo, 14 (quatorze) árbitros**, acompanhada de toda a documentação exigida neste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- b) Os árbitros listados poderão ser **substituídos ao longo do campeonato**, desde que mantidas todas as exigências documentais e técnicas, autorizadas pelo gestor do contrato, conforme exigências do edital.
- c) Para cada partida, a Contratada deverá disponibilizar a seguinte **composição mínima**:
- **02 (dois) árbitros;**
 - **01 (um) árbitro auxiliar;**
 - **01 (um) mesário.**
- d) Será obrigatório o **rodízio da equipe de arbitragem**, sendo vedada a repetição dos mesmos árbitros em partidas sequenciais envolvendo as mesmas equipes.
- e) Nas partidas **finais**, a Contratada fará jus ao pagamento de **acréscimo de 100% (cem por cento)** sobre o valor-base por jogo.

14.3. Equipamentos e Materiais Obrigatórios

A equipe de arbitragem deverá portar obrigatoriamente os seguintes materiais durante todos os eventos:

- **Tablet ou Notebook** compatível com o Sistema de Gestão Organizacional para Eventos Esportivos da Prefeitura Municipal de Erechim;
- **Apitos** de diferentes silvos (incluindo apito exclusivo para mesa de controle);
- **Cronômetros** manuais ou digitais (com funções regressiva e progressiva);
- **Placar de mesa** (controle de gols e faltas);
- **Bomba de inflar;**
- **Calibrador de bolas** com pasta lubrificante (vaselina);
- **Cartões disciplinares**, conforme as regras oficiais da modalidade;
- **Moeda** para sorteio inicial;
- **Intercomunicadores auriculares;**
- **Canetas e pranchetas;**
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

OBS.: Essas exigências serão conferidas pelo gestor do contrato, a empresa será responsabilizada caso não cumpra, e sofrerá as sanções previstas na lei e no que rege esse edital.

14.4. Dimensionamento da Competição – Futebol Sete

Para a execução da modalidade *FUTEBOL SETE*, estima-se a realização de:

- **250 (duzentos e cinquenta) jogos**
- **20 (vinte) turnos**

A cada turno/jogo deverão ser alocados os seguintes profissionais:

- **02 (dois) árbitros;**
- **01 (um) árbitro auxiliar;**
- **01 (um) mesário.**

15. Modalidade: Futebol Sete – Categorias de Base

A Empresa Contratada deverá atender às seguintes especificações técnicas e documentais para execução dos serviços de arbitragem no **Futebol Sete – Base**, abrangendo as categorias Sub-7, Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-15.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

15.1. Documentação Obrigatória dos Árbitros

a) A Contratada deverá apresentar, **Certificado individual e nominal** de qualificação e de reciclagem de todos os árbitros, emitidos por órgãos oficialmente reconhecidos, tais como:

- Federações;
- Confederações;
- Sindicatos;
- Entidades correlatas do segmento esportivo.

b) A Empresa deverá apresentar o **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os profissionais da equipe de arbitragem, incluindo árbitros, auxiliares e mesários.

c) Para os árbitros registrados no **CREF (Conselho Regional de Educação Física)**, deverá ser apresentado o **registro atualizado e válido**.

15.2. Composição da Equipe de Arbitragem

a) A Contratada deverá apresentar uma lista contendo **no mínimo 10 (dez) árbitros**, acompanhada de toda a documentação exigida.

Os árbitros poderão ser substituídos ao longo do campeonato, desde que mantidas todas as exigências documentais e técnicas, e aprovadas pelo gestor.

b) Para cada partida, a Contratada deverá disponibilizar a seguinte **composição mínima** de profissionais:

- **02 (dois) árbitros;**
- **01 (um) árbitro auxiliar;**
- **01 (um) mesário.**

c) A Contratada deverá realizar obrigatoriamente **rodízio da arbitragem**, sendo vedada a repetição dos mesmos árbitros em jogos sequenciais envolvendo as mesmas equipes.

d) As categorias de base Sub-7, Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-15 poderão ser **por turno**, conforme exigência da competição.

e) Em todas as categorias da base, **é obrigatório que, pelo menos, um dos árbitros seja profissional de Educação Física**, registro ativo no CREF e comprovação de experiência na área de arbitragem dentro dos **12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital, bem como experiência em arbitragem, com a comunidade escolar**.

15.3. Equipamentos e Materiais Obrigatórios

A equipe de arbitragem deverá portar, obrigatoriamente, durante todos os eventos:

- **Tablet ou Notebook** compatível com o Sistema de Gestão Organizacional das Competições Esportivas da Prefeitura Municipal de Erechim;
- **Apitos** de diferentes silvos (incluindo um apito específico para a mesa de controle);
- **Cronômetros** manuais ou digitais (regressivo e progressivo);
- **Placar de mesa** (controle de gols, faltas e sets);
- **Bomba de inflar**;
- **Calibrador de bolas** com pasta lubrificante (vaselina);
- **Cartões disciplinares**, conforme regras oficiais da modalidade;
- **Moeda** para sorteio inicial;
- **Intercomunicadores auriculares**;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- **Canetas e pranchetas;**
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

15.4. Dimensionamento da Competição – Futebol Sete Base

Para execução da modalidade **Futebol Sete – Base**, estima-se a realização de:

- **30 (trinta) turnos.**

A cada turno/jogo deverão ser alocados:

- **02 (dois) árbitros;**
- **01 (um) árbitro auxiliar;**
- **01 (um) mesário.**

.16. MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO

16.1. Documentação Obrigatória

- A Empresa deverá apresentar, lista de profissionais da Empresa que atuarão nos jogos, e **Certificados individuais e nominais** dos árbitros, comprovando **qualificação e reciclagem** em cursos chancelados por órgãos competentes (Federação, Confederação, Sindicatos ou entidades do segmento).
- **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros, auxiliares, mesários e demais integrantes da equipe de arbitragem.
- A Empresa deverá apresentar, **Certificado de Qualificação e Atualização das Regras de Futebol de Campo**, emitido por Liga com vínculo ativo na Federação, abrangendo reciclagens realizadas em **2024 e 2025**, para cada árbitro, auxiliar e demais membros da equipe (total de 4 pessoas por equipe de arbitragem).
- Apresentar **relação com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) árbitros** de Futebol de Campo, contendo: nome, função, documento de identidade e certificados atualizados de 2024–2025-2026.

16.2. Requisitos de Idade dos Árbitros

- **Categorias Veterano, Máster, Feminino e Categorias de Base:**
- Os árbitros e assistentes **não poderão ultrapassar 10 (dez) anos** acima do limite definido pela normativa da Confederação Brasileira de Futebol.
- **Categoria Livre Adulto Masculino – 1ª e 2ª Divisão:**
- Os árbitros e assistentes **não poderão ultrapassar 12 (doze) anos** acima do limite definido pela normativa da Confederação Brasileira de Futebol.

OBS.: Todas as exigências do edital incluindo idades mínimas e máximas, serão averiguadas pelo gestor do contrato, em cada jogo, ficando a empresa responsável pelas informações exigidas, bem como a escalação dos seus profissionais.

16.3. Escalação, Rodízio e Coordenação

- A Contratada deverá realizar **rodízio obrigatório** da arbitragem, sendo **vedada a repetição** da mesma equipe de arbitragem em jogos sequenciais das mesmas equipes.
- A Contratada deverá disponibilizar, **por partida**, a seguinte equipe mínima:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- **01 (um) árbitro principal;**
 - **02 (dois) árbitros auxiliares;**
 - **01 (um) mesário.**
- A Contratada deverá possuir em seu quadro um **Coordenador Geral**, responsável por:
- Avaliar condições do campo (especialmente em caso de mau tempo);
 - Acompanhar desempenho dos árbitros e orientar quando necessário;
 - Conferir uniformes e padrões da equipe de arbitragem;
 - Verificar a qualidade e veracidade das informações lançadas em súmulas;
 - Auxiliar em decisões gerais, sem interferir diretamente na partida.

OBS.: A escala deverá prever que **em cada jogo** haja **01 árbitro federado** atuando em campo.

16.4. Exigências Específicas para as Finais

- Uso obrigatório de:
 - **Placar eletrônico portátil** para substituições, prorrogações e demais sinalizações;
 - **Comunicadores completos**, com tecnologia bluetooth e alcance mínimo de **1.200 metros**;
 - **Bandeiras com sinalizador via bluetooth.**
- Para as partidas finais, a Contratada fará jus a **acréscimo de 200%** no valor por partida. A equipe de arbitragem deverá ser composta **exclusivamente** por profissionais que tenham atuado, no ano vigente, na:
 - Federação/Liga profissional Gaúcha,
 - Federação/Liga profissional Catarinense, ou
 - Federação/Liga profissional Paranaense,
 - Outras federações brasileiras profissionais e vigentes.

16.5. Equipamentos e Materiais Obrigatórios

A equipe de arbitragem deverá portar nos eventos:

- Cartões disciplinares (conforme regras da modalidade);
- Bandeiras auxiliares;
- Bandeiras com sinalizador bluetooth;
- Placar eletrônico portátil;
- Placas de substituição;
- Placar de mesa (controle de gols);
- Calibrador de bolas;
- Bomba de inflar;
- Moeda para sorteio;
- Três apitos (sendo um de silvo diferente para mesa/controlador);
- Canetas e pranchetas;
- Intercomunicadores auriculares;
- Tablet ou Notebook, compatível com o Sistema de Gestão Organizacional de Eventos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

Esportivos da Prefeitura de Erechim;

- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

OBS.: Todas as exigências serão controladas e averiguadas em todos os jogos pelo gestor do contrato, ficando a Empresa responsável por cumprir a normativa, ficando sujeita as sanções legais caso não observe essas cláusulas e as cumpra.

16.6. Quantidade Estimada de Jogos

Futebol de Campo

- **250 Jogos**
- Necessário por jogo:
01 árbitro principal, 02 auxiliares, 01 mesário e 01 coordenador geral (único para todos os campos).

17. MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO – BASE

17.1. Documentação e Qualificação Obrigatória

- A Empresa deverá apresentar, lista de todos os profissionais que serão envolvidos na prestação de serviço, e **Certificado de Qualificação em Arbitragem e Atualização das Regras de Futebol de Campo**, ministrado por Liga com vínculo ativo nas Federações profissionais, bem como **Reciclagem em Cursos de Arbitragem** expedidos por entidade atuante na modalidade, atualizados entre **2024 e 2025**, e chancelados por órgãos competentes (Federação, Confederação, Sindicatos e demais entidades do segmento).
- A Empresa deverá ser apresentada **relação de, no mínimo, 10 (dez) árbitros**, contendo seus certificados atualizados, funções e documento de identidade.

OBS.: Todas as informações disponibilizadas serão conferidas e averiguadas, responsabilizando a Empresa caso ajam irregularidades, que sofrerá as sanções previstas em Lei e nesse edital.

17.2. Rodízio e Composição da Arbitragem

- a) A Contratada deverá realizar **rodízio obrigatório** da equipe de arbitragem, sendo **vedada a repetição** da mesma arbitragem em jogos sequenciais envolvendo as mesmas equipes.
- b) A Contratada deverá apresentar uma lista contendo **no mínimo 10 (dez) árbitros**, acompanhada de toda a documentação exigida.
- c) Os árbitros poderão ser substituídos ao longo do campeonato, desde que mantidas todas as exigências documentais e técnicas, e aprovado pelo gestor do contrato, conforme edital.
- d) b) Para cada partida, a Contratada deverá disponibilizar a seguinte **composição mínima** de profissionais:
01 árbitro;
02 auxiliares;
01 mesário.
01 Coordenador Geral (para todos os campos).
- e) A Contratada deverá realizar obrigatoriamente **rodízio da arbitragem**, sendo vedada a repetição dos mesmos árbitros em jogos sequenciais envolvendo as mesmas equipes.
- f) As categorias de base Sub-7, Sub-9, Sub-11, Sub-13 e Sub-15 poderão serão arbitradas **por turno**.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- g) Em todas as categorias da base, **é obrigatório que, pelo menos que um dos árbitros seja profissional de Educação Física**, registro ativo no CREF e comprovação de experiência na área de arbitragem dentro dos **12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital, e experiência em jogos escolares e/ou categorias de base.**

17.3. Coordenador Geral

A Contratada deverá manter em seu quadro **um Coordenador Geral**, responsável por:

- Avaliar condições do campo para realização da partida (especialmente em caso de mau tempo);
- Acompanhar o desempenho dos árbitros para futuras correções e orientações;
- Verificar o padrão e adequação dos uniformes da arbitragem;
- Orientar a equipe sempre que necessário, sem interferir diretamente na condução da partida;
- Verificar a veracidade das informações das súmulas e a qualidade da escrita e registros realizados pela equipe de arbitragem.

17.4. Exigências Tecnológicas

- A Contratada deverá utilizar **Tablet ou Notebook** compatível com o **Sistema de Gestão Organizacional para Eventos Esportivos da Prefeitura Municipal de Erechim**, para preenchimento de súmulas e relatórios das partidas.

17.5. Exigências Específicas para as Finais

Para as partidas finais do evento, torna-se obrigatório o uso de:

- **Placar eletrônico portátil** para substituições e prorrogações;
- **Comunicadores completos** para a equipe de arbitragem, com tecnologia **bluetooth** e alcance mínimo de **1.200 metros**;
- **Bandeiras com sinalizador via bluetooth.**

17.6. Equipamentos Obrigatórios da Arbitragem

A equipe de arbitragem deverá portar nos eventos:

- Cartões disciplinares (conforme regras da modalidade);
- Bandeiras auxiliares;
- Bandeiras com sinalizador bluetooth;
- Placar eletrônico portátil (para finais);
- Placas de substituição;
- Placar de mesa (controle de gols e faltas);
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- Moeda para sorteio;
- Três apitos (um com “silvo” diferenciado para mesa/controler);
- Canetas e pranchetas;
- Intercomunicadores auriculares;
- Tablet ou Notebook;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

OBS: Todas as exigências serão acompanhadas seu cumprimento, pelo gestor do contrato, ficando a empresa responsável pelas informações repassadas bem como a utilização de todos os equipamentos solicitados, em caso de descumprimento a Empresa sofrerá as sanções legais e as normativas desse edital.

17.7. Quantidade Estimada de Jogos

Futebol de Campo – Base

- **50 Jogos – 10 Turnos**

18. MODALIDADE: VOLEIBOL

18.1 Documentação e Qualificação Obrigatória

- A Empresa deverá apresentar lista de profissionais que serão envolvidos na prestação de serviço, e **Certificado individual e nominal** dos árbitros, comprovando qualificação e reciclagem em cursos chancelados por órgãos competentes (Federação, Confederação, Sindicatos e demais entidades do segmento).
- **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros, auxiliares e mesários que atuarão nos serviços.
- A Contratada deverá apresentar uma lista contendo **no mínimo 6 (seis) árbitros principais**, acompanhada de toda a documentação exigida, incluindo comprovação de experiência e certificados de cursos específicos da modalidade.

18.2. Composição Mínima da Arbitragem por Partida

Para cada partida, a Contratada deverá disponibilizar:

- **01 (um) árbitro principal;**
- **01 (um) árbitro auxiliar;**
- **01 (um) mesário.**

18.3. Responsabilidades Operacionais da Contratada

A Contratada será responsável por:

- Condução integral dos jogos e disputas;
- Organização e escala dos profissionais que atuarão;
- Definição das equipes classificadas, observando regras e critérios oficiais de desempate;
- Escolha dos destaques por categoria;
- Entrega final, completa e organizada, contendo:
 - Relação das equipes classificadas;
 - Pontuações;
 - Demais resultados oficiais;
- Placares de mesa quando necessário;
- Lista dos atletas destaques para fins de premiação

18.4. Equipamentos Obrigatórios da Arbitragem

A equipe de arbitragem deverá portar nos eventos:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- Apitos de diferentes silvos;
- Placar de mesa ou placar digital;
- Bomba de inflar;
- Calibrador de bolas (com pasta lubrificante – vaselina);
- Régua de madeira (2cm x 2m) com marcações de altura ou **fita métrica** para aferição da rede e metragem da quadra;
- Cartões disciplinares conforme regulamento da modalidade;
- “Moeda” para sorteio;
- Intercomunicadores auriculares;
- Tablet ou Notebook;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

OBS.: Aferições de quadra, rede e equipamentos são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada. A Empresa será responsabilizada, caso não cumpra com as exigências do edital, sofrendo as sanções legais.

.18.5. VOLEIBOL DE QUADRA

(30 Turnos)

18.6. Composição Necessária por Turno

- **02 (dois) árbitros;**
- **01 (um) mesário;**
- **01 (um) coordenador geral**, responsável por:
 - Condução dos jogos;
 - Supervisão técnica;
 - Cruzamentos;
 - Pontuações;
 - Definição das equipes classificadas;
 - Escolha dos atletas destaques por categoria;
 - Entrega final de toda a documentação e resultados para premiação.

18.7. Materiais e Equipamentos Obrigatórios

- Cartões disciplinares;
- Placar de mesa ou digital;
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- **03 apitos** (2 para árbitros e 1 para mesa/controlador com silvo diferente);
- Canetas e pranchetas;
- Régua de madeira 2cm x 2cm (com marcações de altura) ou trena para aferição da rede;
- Comunicadores auriculares;
- Tablet ou Notebook;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

.19. MODALIDADE: VÔLEI DE PRAIA (DUPLA, 4X4)

19.1. Documentação e Qualificação Obrigatória

- A Empresa deverá apresentar, lista dos profissionais que atuarão nos jogos dessa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

modalidade, e **Certificado individual e nominal** dos árbitros, comprovando qualificação e reciclagem em cursos chancelados por órgãos competentes (Federação, Confederação, Sindicatos ou entidades correlatas).

- **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros e mesários que atuarão no evento.
- A Contratada deverá apresentar **lista mínima de 6 (quatro) árbitros principais**, acompanhada de toda a documentação exigida, incluindo comprovação de experiência e certificados específicos da modalidade.
- A lista de árbitros poderá ser atualizada ao longo do ano, desde que atendidos os critérios técnicos estabelecidos, e aprovados pelo gestor do contrato, seguindo os preceitos do edital.

19.2. Composição Mínima da Arbitragem por Partida

A Contratada deverá disponibilizar para cada partida:

- **02 (dois) árbitros, sendo 01 (um) principal;**
- **01 (um) mesário/anotador;**
- **01 (um) coordenador geral**, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo do evento.

19.3. Responsabilidades Operacionais da Contratada

A Contratada será responsável por:

- Condução técnica completa das partidas e disputas;
- Organização dos sistemas de disputa, cruzamentos e pontuações;
- Definição das equipes classificadas, conforme regras oficiais e critérios de desempate;
- Escolha dos atletas destaques por categoria;
- Entrega final contendo:
 - Listas oficiais de equipes classificadas;
 - Pontuações e resultados;
 - Relação dos atletas destaques;
 - Materiais destinados à premiação e fechamento do evento.

19.4. Equipamentos Obrigatórios da Arbitragem

Durante os eventos, a equipe de arbitragem deverá portar:

- Apitos de diferentes silvos;
- Placar de mesa manual ou digital;
- Bomba de inflar;
- Calibrador de bolas (com pasta lubrificante – vaselina);
- Régua de madeira (2cm x 2m) com marcações de altura ou **fita métrica** para aferição da rede e da quadra;
- Cartões disciplinares conforme regulamento;
- “Moeda” para sorteio;
- Canetas e pranchetas;
- Tablet ou Notebook;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

Aferições de rede e quadra são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

19.5. VÔLEI DE PRAIA – DUPLA / 4x4

(35 Turnos)

19.6. Composição Necessária por Turno

- **02 (dois) árbitros, sendo 01 (um) Principal;**
- **01 (um) mesário em quadra;**
- **01 (um) coordenador geral**, responsável por:
 - Condução técnica dos jogos;
 - Organização dos cruzamentos;
 - Registro e controle das pontuações;
 - Definição das equipes classificadas;
 - Escolha dos destaques por categoria;
 - Entrega final de todos os dados necessários para a premiação.

19.7. Materiais e Equipamentos Necessários

- Cartões disciplinares;
- Placar de mesa manual ou digital;
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- **03 (dois) apitos** (2 para árbitros e 1 para mesa, com silvo diferente);
- Canetas e pranchetas;
- Tablet ou Notebook compatível com o sistema do município;
- Régua 2cm x 2m com marcações de altura ou trena;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

20. MODALIDADE: BASQUETEBOL

20.1. Exigências de Habilitação da Equipe de Arbitragem

- A Empresa deverá apresentar, lista dos profissionais que atuarão nos jogos do município, e **Certificado individual e nominal** de todos os árbitros, comprovando **qualificação e reciclagem**, emitidos e chancelados por órgãos competentes (Federação, Confederação, Sindicatos ou demais entidades do segmento) em atuação.
- **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os profissionais que atuarão nos serviços, independentemente da função exercida (árbitro, auxiliar, anotador e cronometrista).

20.2. Composição da Equipe

- A Contratada deverá apresentar uma **lista com, no mínimo, 06 (seis) árbitros**, contendo toda a documentação exigida.
- A lista de árbitros poderá sofrer **alterações ao longo do ano**, desde que mantidos todos os critérios de habilitação, exigidas no edital, e com aprovação do gestor seguindo os preceitos deste.
- Para cada partida, a Contratada deverá disponibilizar:
 - **02 (dois) árbitros principais;**
 - **01 (um) mesário;**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- **01 (um) cronometrista.**

20.3. Responsabilidades da Contratada

- Conduzir integralmente os jogos, incluindo:
 - Reunião técnica;
 - Chaveamentos;
 - Cruzamentos;
 - Controle de pontuações;
 - Registros oficiais.
- Apresentar, ao final de cada rodada/evento:
 - Os **nomes das equipes classificadas**, conforme regramento da competição;
 - Os **atletas destaques de cada categoria**, para fins de premiação.

20.4. Materiais Obrigatórios da Arbitragem

A equipe de arbitragem deverá portar, obrigatoriamente, durante todos os eventos:

- Cartões disciplinares (Amarelo e Azul);
- Placar de mesa (manual ou digital);
- Cronômetro digital (Regressivo);
- Calibrador de bolas;
- Bomba de inflar;
- 03 apitos:
 - Dois para os árbitros principais;
 - Um para a mesa de controle (com “silvo” diferente);
- Canetas e pranchetas;
- Tablet ou Notebook;
- Intercomunicadores auriculares;
- **Folhas A4, ou cadernetas** para anotações.

20.5. MODALIDADE: BASQUETEBOL — CARGA HORÁRIA / TURNOS

Basquetebol – 12 (doze) Turnos

Para a execução dos turnos previstos serão necessários:

- **02 (dois) árbitros principais;**
- **01 (um) mesário;**
- **01 (um) coordenador geral**, responsável por:
 - Condução dos jogos;
 - Reunião técnica;
 - Chaveamentos e cruzamentos;
 - Pontuações;
 - Escolha dos destaques;
 - Entrega dos registros completos com:
 - Equipes classificadas conforme critérios da competição;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- Atletas destaques por categoria.

21. MODALIDADE: TÊNIS DE MESA

21.1. Exigências de Habilitação da Equipe de Arbitragem

- Empresa deverá apresentar **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os profissionais que atuarão nos serviços, independentemente da função (árbitro, auxiliar, anotador e cronometrista).
- A Contratada deverá apresentar uma **lista com, no mínimo, 08 (oito) árbitros**, acompanhada de toda a documentação exigida.
- A lista de árbitros poderá ser ajustada **ao longo do ano**, desde que cumpridos os critérios de habilitação, e com a aprovação do gestor do contrato, seguindo as especificações do edital.

21.2. Responsabilidades da Contratada

- Realizar e conduzir a **reunião técnica** da modalidade;
- Organizar toda a dinâmica da competição, incluindo:
 - Chaveamentos;
 - Cruzamentos;
 - Controle de pontuações;
 - Emissão de relatórios e súmulas;
 - Seleção dos destaques por categoria;
 - Registro dos vencedores com **nomes completos**, conforme resultados oficiais.

21.3. Composição da Equipe por Evento

- A Contratada deverá disponibilizar, em cada torneio/campeonato:
 - **01 (um) árbitro por mesa;**
 - **01 (um) coordenador geral;**
 - **01 (um) auxiliar.**
- A quantidade mínima obrigatória para a competição será:
 - **04 (quatro) árbitros;**
 - **01 (um) auxiliar;**
 - **01 (um) coordenador geral.**

21.4. Regras de Ajuste de Turno conforme Número de Mesas

- Caso a competição utilize **menos de 5 mesas**, será aplicado **desconto de 25% do turno por mesa a menos.**
- Caso a competição utilize **mais mesas** do que a quantidade base (5), será **acrescido 25% ao turno para cada mesa adicional**, desde que haja arbitragem integral.
- Permanecendo o número de mesas igual ao padrão estabelecido (5 mesas), o valor do turno permanecerá inalterado.

21.5. TÊNIS DE MESA – 12 (DOZE) TURNOS

Para atendimento da carga horária prevista, serão necessários:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- **05 (quatro) árbitros;**
- **01 (um) auxiliar;**
- **01 (um) coordenador geral**, responsável por:
 - Condução dos jogos;
 - Chaveamentos e cruzamentos;
 - Controle de pontuações;
 - Seleção dos destaques;
 - Entrega dos resultados finais organizados, com:
 - Equipes classificadas conforme o regulamento;
 - Atletas destaques de cada categoria.

21.6. Materiais Obrigatórios da Arbitragem

A equipe da modalidade deverá portar obrigatoriamente:

- Cartões disciplinares;
- Placares de mesa (um por mesa ativa da competição);
- Canetas e pranchetas;
- Caderno de anotações.

22. MODALIDADE: XADREZ

22.1. Exigências de Habilitação da Arbitragem

- A Contratada deverá apresentar uma **lista com, no mínimo, 02 (dois) árbitros, e 02 auxiliares**, acompanhada de toda a documentação exigida.
- O árbitro que estiver atuando na competição **não poderá participar como competidor** no mesmo torneio ou campeonato, e vice-versa.

22.2. Responsabilidades da Contratada

A Contratada será responsável por:

- Realizar e conduzir a **reunião técnica**;
- Conduzir todos os jogos e dinâmicas do torneio;
- Elaborar chaveamentos, cruzamentos e controle de pontuação;
- Organizar o sistema de disputa conforme regulamento oficial;
- Selecionar e registrar os **atletas destaques** de cada categoria;
- Entregar os resultados completos, contendo:
 - Classificação final;
 - Critérios de desempate aplicados;
 - Nomes completos dos atletas destaques em cada categoria.

22.3. Composição da Equipe por Competição

- Para cada torneio/campeonato, a Contratada deverá disponibilizar:
 - **01 (um) árbitro;**
 - **01 (um) auxiliar;**
 - **01 (um) coordenador geral.**
- O número de mesas será de número ilimitado **por campeonato ou torneio**, conforme



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

necessidade da organização.

22.4. Requisitos Técnicos

- A Contratada deverá manter, em todos os torneios e campeonatos, o **Livro de Regras Oficial da Modalidade**, devidamente atualizado e disponível para consulta.

22.5. XADREZ carga horária

12 (DOZE) TURNOS

Para atendimento da execução da modalidade serão necessários:

- **01 (um) árbitro;**
- **01 (um) auxiliar;**
- **01 (um) coordenador geral**, responsável por:
 - Condução dos jogos;
 - Organização da reunião técnica;
 - Chaveamentos e cruzamentos;
 - Controle de pontuações;
 - Elaboração dos resultados finais e destaques conforme regulamento da competição, fornecido pelo gestor do contrato.

22.6. Materiais Obrigatórios da Arbitragem

A equipe deverá portar obrigatoriamente:

- Cartões disciplinares;
- Computador com impressora, quando necessário;
- Programa de **Sistema Suíço de Emparceiramento** (versão atualizada);
- Numeração de mesas;
- Canetas e pranchetas;
- Caderno de anotações.

23. MODALIDADE: DOMINÓ

23.1. Exigências de Habilitação da Arbitragem

- A Contratada deverá apresentar uma **lista com, no mínimo, 02 (dois) árbitros**, e 02 auxiliares, contendo toda a documentação exigida no edital.

23.2. Responsabilidades da Contratada

A Contratada será responsável por:

- Realizar a **reunião técnica**;
- Conduzir todas as partidas e fases da competição;
- Executar chaveamentos, cruzamentos e controle de pontuações;
- Garantir a escolha dos atletas destaques;
- Entregar à Administração os resultados completos, incluindo:
 - Equipes e atletas classificados conforme regulamento;
 - Critérios de desempate aplicados;
 - Nomes completos dos atletas destaques de cada categoria.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

23.3. Vedação

- O árbitro que estiver atuando nas partidas **não poderá participar como competidor** no torneio ou campeonato em que esteja exercendo a função de arbitragem, ou vice-versa.

23.4. Composição da Equipe por Evento

Para cada campeonato ou torneio, a Contratada deverá disponibilizar:

- **01 (um) árbitro;**
- **01 (um) coordenador geral.**

23.5. Materiais e Requisitos Técnicos

A Contratada deverá dispor obrigatoriamente de:

- Todo material necessário à execução do campeonato;
- Livro de regras oficial da modalidade, atualizado e disponível no local dos jogos.

23.6. DOMINÓ / JOGOS DE TABULEIRO

06 (seis) TURNOS

Para a execução das competições serão necessários:

- **01 (um) coordenador geral**, responsável por:
 - Condução dos jogos;
 - Reunião técnica;
 - Chaveamentos, cruzamentos e pontuações;
 - Seleção dos destaques;
 - Entrega dos resultados completos, conforme regulamento;
- **01 (um) árbitro.**

23.7. Materiais Obrigatórios

- Regras oficiais do desporto;
- Canetas e pranchetas;
- Caderno de anotações ou folhas A4.

24. MODALIDADE: CÂMBIO DE QUADRA / AREIA

24.1. Exigências de Habilitação da Arbitragem

- A Contratada deverá apresentar, lista com todos os profissionais que atuarão nos jogos, **Certificado individual e nominal** dos árbitros, comprovando qualificação e reciclagem em cursos **chancelados por órgãos competentes** (Federação, Confederação).
- **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros, auxiliares, anotadores e cronometristas que atuarão nos serviços prestados.

24.2. Lista de Árbitros

- A Contratada deverá apresentar lista contendo **no mínimo 06 (seis) árbitros, devidamente documentados.**
- O árbitro principal deverá apresentar **todos os certificados exigidos**, com documentação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

completa.

- A lista de árbitros poderá sofrer alterações ao longo do ano, desde que a documentação atualizada seja devidamente apresentada à Administração, e aprovada pelo gestor do contrato, seguindo os parâmetros do edital.

24.3. Responsabilidades da Contratada

A Contratada será responsável por:

- Realizar a **condução integral dos jogos/disputas**;
- Montagem do **sistema de disputa, chaveamentos e cruzamentos**;
- Controle de **pontuações**;
- Escolha dos **atletas destaques**, quando houver;
- Entregar à Administração, de forma organizada:
 - Nomes das equipes classificadas conforme regulamento e critérios de desempate;
 - Relatório das equipes vencedoras, (classificação);
 - Nomes dos atletas destaques em cada categoria, quando houver.

24.4. Composição da Equipe por Partida

Para cada partida, a Contratada deverá disponibilizar por quadra:

- **02 (dois) árbitros, sendo 01 (um) principal**;
- **01 (um) mesário**,
- **01 (um) responsável técnico**

24.5. Materiais e Requisitos Técnicos

A equipe de arbitragem deverá portar nos eventos:

- Apitos de diferentes silvos;
- Cronômetro manual ou digital (regressivo e progressivo);
- Placar de mesa manual ou eletrônico;
- Bomba de inflar e calibrador de bolas (com pasta lubrificante – vaselina);
- Cartões disciplinares conforme regulamento da modalidade;
- “Moeda” para sorteio inicial.

24.6. CÂMBIO DE QUADRA / BEACH CÂMBIO

18 (dezoito) TURNOS

Composição da Equipe para os Turnos

Para a execução das competições serão necessários:

- **02 (dois) árbitros, sendo 01 (um) principal**;
- **01 (um) anotador**;
- **01 (um) coordenador geral**, responsável por:
 - Condução dos jogos;
 - Reunião técnica;
 - Chaveamentos e cruzamentos;
 - Pontuações gerais;
 - Escolha dos destaques, quando houver;
 - Entrega dos resultados completos conforme regulamento da competição.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

24.7. Materiais Obrigatórios

- Cartões disciplinares (Amarelo e Azul);
- Placar de mesa manual ou digital;
- Cronômetro digital (regressivo) com visualização para jogadores;
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- **03 apitos** (dois para árbitros e um para mesa de controle, com “silvo” diferente);
- Canetas e pranchetas;
- **Régua de madeira (2 cm x 2 m) com marcações de altura**, ou fita métrica para aferição da rede/quadra;
- Tablet ou Notebook;
- Folhas A4 em branco, ou caderno para anotações.

25. MODALIDADE: PADEL

- A Contratada deverá disponibilizar lista com 04 Profissionais sendo **02 árbitros e 02 auxiliares, árbitro profissional na área, com comprovação através de certificações oficiais, pelos órgãos competentes e oficiais da modalidade**, que será responsável por toda a condução dos jogos, incluindo reunião técnica, chaveamentos, cruzamentos, controle de pontuações, definição dos destaques, e pela entrega completa dos resultados finais, contendo os nomes das equipes classificadas conforme as regras da competição, bem como os nomes dos atletas destaques de cada categoria para fins de premiação.
- A Contratada deverá disponibilizar ainda **02 (dois) auxiliares**, para apoio às atividades administrativas, operacionais e de suporte à arbitragem e organização da competição.
- A Contratada deverá possuir e apresentar **todo o material necessário à atuação**, incluindo:
 - Regras oficiais atualizadas do desporto;
 - Canetas e pranchetas;
 - Caderno de anotações ou folhas de papel-ofício A4.
- O coordenador e os auxiliares designados não poderão, sob nenhuma circunstância, participar como competidores nos torneios ou campeonatos em que estiverem atuando profissionalmente, ou vice-versa. E a Empresa deverá apresentar a lista de profissionais e documentação.

25.1. MODALIDADE: PADEL – (15 TURNOS)

Para a realização das competições na modalidade Padel, ao longo de **15 (quinze) turnos**, serão necessários:

- **01 (um) coordenador**, responsável por:
 - Condução integral dos jogos;
 - Realização e condução da reunião técnica;
 - Organização dos chaveamentos e cruzamentos;
 - Registro das pontuações e controle das classificações;
 - Escolha dos destaques;
 - Entrega dos resultados completos com o nome das equipes classificadas e dos atletas destaque, conforme regulamento.
- **02 (dois) auxiliares**, para suporte operacional durante todas as etapas da competição.

A Contratada deverá disponibilizar obrigatoriamente os seguintes materiais durante todos os turnos:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- Regras oficiais atualizadas da modalidade;
- Canetas e pranchetas;
- Caderno de anotações ou folhas de papel-ofício A4.

26. MODALIDADE: STREET BALL

- A Contratada deverá apresentar, **certificados individuais e nominais** dos árbitros, comprovando **qualificação e reciclagem** em cursos reconhecidos por órgãos competentes (Federação, Confederação, Sindicatos ou equivalentes).
- **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os profissionais envolvidos nos serviços (árbitros, auxiliares, anotadores e cronometristas).
- A Contratada deverá apresentar, uma **lista com no mínimo 07 (sete) árbitros**, contendo toda a documentação exigida. A lista poderá sofrer alterações ao longo do ano, conforme necessidade operacional da empresa, e aprovação do gestor, seguindo os preceitos do edital.
- A Contratada será responsável por toda a **condução técnica dos jogos**, incluindo:
 - Organização de cruzamentos e chaveamentos;
 - Registro de pontuações;
 - Escolha dos destaques;
 - Entrega dos resultados completos, contendo nomes das equipes classificadas conforme regulamento e nomes dos atletas destaques em cada categoria, para fins de premiação.
- A equipe de arbitragem deverá portar, obrigatoriamente, nos eventos:
 - Apitos de diferentes silvos;
 - Cronômetros manual ou digital (regressivo e progressivo);
 - Placar de mesa manual ou eletrônico;
 - Bomba de inflar e calibrador de bolas (com pasta lubrificante – vaselina);
 - Cartões disciplinares (conforme regras da modalidade);
 - Moeda para sorteio inicial;
 - Intercomunicadores auriculares;
 - Canetas e pranchetas;
 - Tablet ou notebook;
 - Folhas de papel A4 para anotações.
- Para cada partida, a Contratada deverá dispor obrigatoriamente de **02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário, 01 (um) cronometrista, e 01 (um) coordenador geral**.

26.1. MODALIDADE: STREETBALL – (09 TURNOS)

Para a realização da competição ao longo de **15 (quinze) turnos**, serão necessários:

- **02 (dois) árbitros;**
- **01 (um) mesário;**
- **01 (um) cronometrista;**
- **01 (um) coordenador**, responsável por:
 - Condução técnica geral dos jogos;
 - Realização da reunião técnica;
 - Montagem dos chaveamentos e cruzamentos;
 - Controle das pontuações;
 - Definição dos destaques;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- Entrega dos nomes das equipes classificadas conforme o regulamento;
- Entrega dos nomes dos atletas destaques para premiação.

26.2. Materiais obrigatórios:

- Cartões disciplinares (amarelo e azul);
- Placar de mesa manual ou digital;
- Cronômetro digital regressivo;
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- **02 (dois) apitos** — um para o árbitro principal e outro para a mesa de controle, com silvos diferentes;
- Canetas e prancheta;
- Tablet ou notebook;
- Intercomunicadores auriculares (quando necessário);
- Folhas A4 em branco para anotações.

27. MODALIDADE: BEACH SOCCER

- A Contratada deverá apresentar, lista dos profissionais que atuarão nos jogos, **certificados individuais e nominais** dos árbitros comprovando qualificação e reciclagem em cursos reconhecidos por órgãos competentes (Federação, Confederação, Sindicatos ou outros do segmento).
- **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os profissionais envolvidos (árbitros, auxiliares, anotadores e cronometristas).
- A Contratada deverá apresentar uma **lista mínima de 09 (nove) árbitros**, com toda documentação exigida.
- A lista poderá sofrer alterações ao longo do ano, conforme necessidade operacional da empresa, e aprovação do gestor, seguindo os preceitos do edital.
- A Contratada deverá realizar **rodízio obrigatório de arbitragem**, sendo vedado repetir a mesma equipe de arbitragem em jogos sequenciais envolvendo as mesmas equipes.
- Para as partidas finais, será aplicado um **acréscimo de 100%** no valor por jogo.

27.1. A equipe de arbitragem deverá portar, obrigatoriamente, nos eventos:

- Apitos de diferentes silvos;
- Cronômetros manual ou digital (regressivo e progressivo);
- Placar de mesa (gols, faltas, sets);
- Bomba de inflar e calibrador de bolas (com pasta lubrificante – vaselina);
- Cartões disciplinares conforme o regulamento da modalidade;
- Moeda para sorteio;
- Intercomunicadores auriculares.

27.2. MODALIDADE: BEACH SOCCER – (50 Jogos / 12 Turnos)

Para a execução da competição distribuída em **50 jogos** ou **12 turnos**, serão necessários:

- **02 (dois) árbitros;**
- **01 (um) árbitro auxiliar;**
- **01 (um) mesário;**
- **01 (um) coordenador geral**, responsável por:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- Condução técnica geral dos jogos;
- Realização de reunião técnica;
- Elaboração de chaveamentos e cruzamentos;
- Controle de pontuações;
- Escolha dos destaques (quando houver);
- Entrega dos nomes das equipes classificadas conforme o regulamento;
- Entrega dos nomes dos atletas destaques de cada categoria para premiação.

27.3. Materiais obrigatórios:

- Cartões disciplinares;
- Placar de mesa manual ou digital (com controles de faltas e gols);
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- Cronômetro manual ou digital (regressivo e progressivo);
- **Três apitos** — sendo um destinado à mesa de controle, com silvo diferenciado;
- Canetas e pranchetas;
- Intercomunicadores auriculares;
- Tablet ou notebook;
- Folhas A4 em branco para anotações.

28. MODALIDADE: BEACH TÊNIS

- A Empresa deverá apresentar, lista dos profissionais que atuarão nos jogos, **certificado individual e nominal** dos árbitros, comprovando qualificação e reciclagem em cursos chancelados por órgãos competentes (Federação, Confederação).
- **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros que atuarão na prestação dos serviços, incluindo árbitros e mesários, independentemente da função desempenhada.

28.1 A Contratada deverá dispor de, no mínimo:

- **01 (um) Coordenador Geral;**
- **01 (um) Auxiliar**, presentes durante todo o campeonato ou torneio.

28.2. A Contratada será responsável pela condução integral das disputas, incluindo:

- Montagem de sistema de disputa, chaveamentos e cruzamentos;
- Controle de pontuações;
- Escolha dos destaques;
- Entrega dos nomes das equipes classificadas conforme regulamento e critérios de desempate;
- Entrega dos nomes dos atletas destaques por categoria para premiação.

28.3. A equipe de arbitragem deverá portar obrigatoriamente:

- Apitos de diferentes silvos;
- Placar de mesa;
- Bomba de inflar e calibrador de bolas (com pasta lubrificante – vaselina);
- Régua ou fita métrica para aferir altura da rede e medidas da quadra (responsabilidade total da empresa);
- Cartões disciplinares;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- Moeda para sorteio;
- Intercomunicadores auriculares.

•28.4. BEACH TÊNIS – (18 Turnos)

Para a execução da modalidade serão necessários:

- **01 (um) Coordenador;**
- **01 (um) Auxiliar.**

28.5. Materiais obrigatórios:

- Cartões disciplinares;
- Placar de mesa manual ou digital;
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- **02 apitos** (árbitro e mesa, com silvos distintos);
- Canetas e pranchetas;
- Tablet ou notebook;
- Folhas A4 para anotações.

•29. MODALIDADE: FUTEVÔLEI

- a) A Empresa deverá apresentar, lista dos profissionais que atuarão nos jogos, **certificados individuais e nominais** dos árbitros comprovando qualificação e reciclagem, emitidos por órgãos competentes (Federação, Confederação).
- b) **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros, auxiliares, anotadores e cronometristas.
- c) A Contratada deverá apresentar uma lista mínima de **06 (seis) árbitros**, com documentação completa. A lista poderá sofrer alterações ao longo do ano, conforme necessidade operacional da empresa, e aprovação do gestor, seguindo os preceitos do edital.
- d) A Contratada será responsável por:
 - Condução de todas as disputas;
 - Elaboração de sistema de disputa, chaveamentos e cruzamentos;
 - Pontuação;
 - Escolha dos destaques;
 - Entrega das equipes classificadas conforme regulamento;
 - Entrega dos atletas destaque por categoria para premiação.

29.1. A equipe de arbitragem deverá portar:

- Apitos de diferentes silvos;
- Placar de mesa manual ou eletrônico;
- Bomba de inflar e calibrador (com vaselina);
- Cartões disciplinares;
- Moeda para sorteio.

29.2. Composição mínima por partida:

- **02 (dois) Árbitros, sendo 01 (um) Principal;**
- **01 (um) Mesário;**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- **01 (um) Coordenador Geral.**

29.3. FUTEVÔLEI – (12 Turnos)

Para execução serão necessários:

- 02 árbitros;
- 01 mesário;
- 01 coordenador.

29.4. Materiais obrigatórios:

- Cartões disciplinares;
- Placar de mesa ou digital;
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- **03 apitos** (02 para árbitros e 01 para mesa, com silvos distintos);
- Canetas e pranchetas;
- Régua (2x2 cm, com medidas de altura) ou fita métrica para aferição da rede;
- Tablet ou notebook;
- Folhas A4.

30. MODALIDADE: HANDEBOL

- A Empresa deverá apresentar, lista com todos os profissionais que atuarão nos jogos, **certificados individuais e nominais** dos árbitros comprovando qualificação e reciclagem (Federação, Confederação).
- A Empresas também deverá apresentar **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os árbitros, mesários, anotadores e cronometristas.
- A Contratada deverá apresentar lista com **mínimo 06 (seis) árbitros**, todos com documentação completa.
- A lista poderá sofrer alterações ao longo do ano, conforme necessidade operacional da empresa, e aprovação do gestor, seguindo os preceitos do edital.

30.1. A Contratada será responsável por:

- Condução das disputas;
- Montagem de sistema de disputa, chaveamentos e cruzamentos;
- Controle de pontuações;
- Escolha dos destaques;
- Entrega das equipes classificadas;
- Entrega dos atletas destaque por categoria.

30.2. A equipe de arbitragem deverá possuir:

- Apitos de diferentes silvos;
- Placar manual ou eletrônico;
- Bomba e calibrador de bolas;
- Cartões disciplinares;
- Moeda para sorteio.

30.3. Composição mínima por partida:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- **02 árbitros;**
- **01 mesário;**
- **01 coordenador geral** por competição.

•30.4. HANDEBOL – (12 Turnos)

30.5. **Necessário:**

- 02 árbitros;
- 01 mesário;
- 01 coordenador.

30.6. **Materiais obrigatórios:**

- Cartões disciplinares;
- Placar de mesa manual ou digital;
- Calibrador;
- Bomba de inflar;
- **03 apitos** (dois para árbitros, um para mesa – silvo diferente);
- Canetas e pranchetas;
- Cronômetro manual ou digital;
- Intercomunicadores auriculares;
- Tablet ou notebook;
- Folhas A4.

•31. MODALIDADE: ATLETISMO – (06 Turnos)

31.1. **Para organização da competição serão necessários:**

- **02 árbitros;**
- **10 auxiliares;**
- **02 anotadores;**
- **01 coordenador.**

31.2. **Materiais obrigatórios:**

- Cartões disciplinares;
- Câmera para filmagem das chegadas;
- Mínimo de **10 cronômetros;**
- Computador e impressora;
- Apitos com silvos distintos;
- Pistola de largada;
- Blocos de largada;
- Bastões de revezamento;
- Bandeiras verde e vermelha;
- Pesos, discos, sarrafos, colchões, dardos, suportes de salto, rastelos etc.;
- Canetas e pranchetas;
- Pintura completa da pista;
- Chip de cronometragem (corridas de rua);
- Numeração dos atletas;
- Cones para funil de chegada;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- Tablet ou notebook;
- Intercomunicadores.

OBS.: Todos os materiais e exigências desta modalidade, serão conferidos e averiguados pelo gestor do contrato, ficando a empresa responsável pela veracidade das informações, ficando sucinta as sanções previstas em Lei e no edital.

A empresa deverá apresentar, lista dos profissionais que atuarão nos jogos, Certificados individuais e nominais dos árbitros comprovando qualificação e reciclagem (Federação, Confederação).

A Empresas também deverá apresentar **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os profissionais que atuarão nas competições.

•32. MODALIDADE: BOCHAS

32.1. (Bocha – 80 Turnos)

Será necessário:

- **01 (um) árbitro.**

32.2. Materiais obrigatórios:

- Medidores de distância;
- Trena metálica de no mínimo 5 m;
- Canetas e pranchetas;
- Giz;
- Tablet ou notebook.

A empresa deverá apresentar, lista dos árbitros que atuarão nas disputas e /ou jogos, Certificados individuais e nominais dos árbitros comprovando qualificação e reciclagem (Federação, Confederação).

A Empresas também deverá apresentar **Alvará de Folha Corrida e/ou Certidão Criminal de 2º Grau** de todos os profissionais que atuarão nas competições.

•33.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Contratações por turno de **4 horas** deverão ser executadas de forma **ininterrupta**.
- As quantidades de eventos, turnos e jogos dependem das inscrições das equipes ou atletas.
- Em caso de contratação por turno, quando ultrapassada a carga de 4 horas, será devido **adicional de 25%** do valor do turno por hora excedente.
- Todas as despesas relacionadas à arbitragem (alimentação, deslocamento, hospedagem, materiais etc.) serão de responsabilidade exclusiva da **Empresa Contratada**, sendo vedada qualquer cobrança adicional à Prefeitura Municipal de Erechim (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa) para execução plena dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

- A Secretaria de Cultura e Esporte A Secretaria de Cultura, Esporte e Economia criativa, realiza várias



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

atividades esportivas através do Departamento de esportes. Para que seja possível a realização, é necessário a contratação de empresa especializada em Arbitragem.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular.

. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Compete à Contratada realizar toda a arbitragem relativa às competições, em ambientes internos e externos, incluindo competições pontuais, festivais, campeonatos e torneios.

A Contratada deverá disponibilizar todos os **materiais e equipamentos necessários à equipe de arbitragem**, incluindo materiais de expediente (papéis, canetas, pranchetas etc.) e materiais específicos (apitos, cronômetros, cartões, calibradores, bomba de ar, intercomunicadores, régua/fita métrica etc.).

A Contratada deverá utilizar **Tablet ou Notebook** para operar o Sistema de Gestão Organizacional para Eventos Esportivos da Prefeitura Municipal de Erechim, quando compatível com a modalidade.

Para cada evento, a Contratada deverá disponibilizar:

- árbitros;
- mesários;
- cronometristas;
- fiscais;
- auxiliares;
- coordenador técnico.

A equipe deverá comparecer ao local do evento com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, conforme cronograma fornecido pela Secretaria.

É obrigatória a presença, nos locais de evento, de **Pasta Completa** contendo: Regulamento Oficial, Tabela de Jogos, Orientações Gerais e Livro Atualizado de Regras da modalidade.

Antes de cada competição, a Contratada deverá reunir toda a equipe e repassar o Regulamento e as orientações técnicas.

A equipe deverá estar **devidamente uniformizada**, com 2 a 3 jogos de fardamento distintos das equipes participantes.

Ao término de cada evento de curta duração, a Contratada deverá apresentar os **resultados oficiais**, classificações, pontuações e etapas finais, conforme regulamento da modalidade.

O descumprimento de qualquer norma técnica poderá sujeitar a equipe e/ou árbitro a julgamento pelo Conselho Municipal de Desporto. E a empresa será encaminhada à Gestão de Contratos para advertência.

A Empresa será responsabilizada, caso a Equipe de Arbitragem não corresponda com o exigido em cada jogo, partida, campeonato, torneio, festivais ou afins, listados nesse edital. A Empresa deverá orientar os seus profissionais, quanto as regras de cada torneio ou campeonato, incluindo os horários de início e término, obedecendo os tempos pontuais de tolerância de atraso nas partidas, as quais estarão previamente estipuladas nos regulamento e chaveamentos, fornecidos pelo departamento de esportes, da Secretaria de Cultura, Esporte, e Economia Criativa.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

•DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) Cumprir integralmente as especificações técnicas do objeto.
- b) Prover mão de obra qualificada e devidamente profissional e capacitada.
- c) Manter equipe em número suficiente e adequada às demandas de cada modalidade.
- d) Garantir equipamentos de arbitragem em perfeito funcionamento.
- e) Substituir imediatamente qualquer profissional cuja conduta ou desempenho não esteja de acordo com as normas do Município.
- f) Zelar pelo bom andamento das competições.
- g) Responder pelos danos causados ao patrimônio público ou de terceiros, ocasionados pelos profissionais da Empresa.
- h) Manter regularidade fiscal durante todo o período contratual.
- i) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança.
- j) Garantir sigilo e integridade das informações inseridas no sistema oficial de gestão de eventos.

•DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cabe à Contratante:

- a) Fornecer cronograma oficial, tabelas e programação esportiva.
- b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual.
- c) Prestar informações quando solicitadas pela Contratada.
- d) Realizar os pagamentos devidos, conforme condições contratuais.
- e) Convocar a Contratada para reuniões técnicas, quando necessário.
- f) Disponibilizar acesso ao Sistema de Gestão de Eventos.
- g) Fiscalizar e sancionar qualquer ato não condizente com o exigido no edital e encaminhar a gestão de contratos para as punições e sanções legais.

•DA FISCALIZAÇÃO

- a) A fiscalização será exercida pelo **Departamento de Esportes através do gestor do contrato**.
- b) A fiscalização **não exime** a Contratada de suas responsabilidades quanto à qualidade e integralidade dos serviços prestados.
- c) Toda e qualquer determinação da fiscalização deverá ser atendida pela Contratada no prazo estabelecido, após reunião de alinhamentos.

•DAS PENALIDADES

Aplicam-se à Contratada as seguintes penalidades, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 ou Lei 8.666/93, conforme o município adotar):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação;
- d) Impedimento de contratar com a Administração;
- e) Declaração de inidoneidade.

6.1. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação por eventuais danos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

•DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas legalmente constituídas e com objeto social compatível com o deste Edital.

Serão exigidos:

- Contrato social/alterações;
- Prova de regularidade fiscal;
- Prova de regularidade trabalhista;
- Certidões negativas;
- Atestados de capacidade técnica;
- Comprovação de equipe habilitada (quando solicitado);
- Certificações dos profissionais;
- Declarações legais exigidas pela legislação vigente.

7.3. Não poderão participar empresas:

- suspensas ou impedidas de contratar com o poder público;
- declaradas inidôneas;
- em processo de falência ou recuperação judicial.

•DA PROPOSTA E DO JULGAMENTO

8.1. A proposta deverá conter:

- a) valores unitários e total;
- b) composição de custos (se exigida);
- c) planilha de quantitativos e preços;
- d) prazo de validade;
- e) assinatura do representante legal.

O julgamento será pelo **Menor Preço** (global, por menor valor no lote na média dos itens).
Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos na legislação.

•DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 meses**, podendo ser renovado e prorrogado conforme legislação aplicável.

O início da execução será contado a partir da assinatura do contrato ou conforme ordem de início emitida pela Administração.

•DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A simples participação neste certame implica, na total aceitação das condições deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação ou pelo Departamento responsável.

O foro para dirimir dúvidas será o da Comarca de Erechim/RS.

•SEÇÃO 03 – DAS OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES DA CONTRATADA

Além das obrigações previstas nas seções técnicas, a Contratada deverá cumprir:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

Entrega de Súmulas e Relatórios

- a) A Contratada deverá entregar ao Departamento de Esportes, até as **11h30min do dia útil seguinte** à competição, as **súmulas, resultados oficiais e o relatório do evento, quando o for campeonato de longa duração.**
- b) A súmula deverá ser preenchida pela equipe de arbitragem, **com letra legível**, contendo relato **integral e detalhado** de todos os fatos ocorridos.
- c) Caso seja utilizado o **Sistema de Gestão Organizacional das Competições Esportivas**, as informações deverão ser inseridas **no mesmo dia do evento.**

Eventos de um único dia

Nos eventos realizados em formato de **Torneio** ou **Festival**, a Contratada deverá apresentar, ao final do evento:

- resultados finais completos;
- relatório dos acontecimentos ocorridos.

Impedimento de participação em equipes

Nenhum profissional pertencente à Contratada poderá participar de equipes inscritas em competições municipais na **mesma categoria futebolística** na qual esteja atuando como árbitro ou integrante da equipe de arbitragem, **em qualquer função**, tais como: dirigente, responsável, técnico, auxiliar, massagista, roupeiro, atleta etc.

Lista dos Profissionais

Após o encerramento do pregão, a Empresa vencedora deverá providenciar a lista dos profissionais que atuarão nas competições e enviar ao gestor do contrato. Os profissionais que estão nas listas de cada categoria, deverão ser os mesmos que atuarão nas competições, caso seja necessária a troca de profissional, a Empresa deverá comunicar o gestor, enviando a documentação do profissional substituto.

Aplicação de Sanções pelo CMD

O **Conselho Municipal Desportivo (CMD)** e o Departamento de Esportes poderão advertir, suspender ou punir árbitros, auxiliares, anotadores, fiscais ou cronometristas que descumprirem o Código Municipal de Justiça Desportiva.

Em caso de infração:

- o Gestor do Contrato encaminhará à Gestão de Contratos para **sanções à Contratada** (advertência, suspensão, punição) de forma individual ou conjunta.

Participação obrigatória em reuniões

Todos os profissionais (árbitros, auxiliares, anotadores, cronometristas, fiscais e demais envolvidos listados) deverão participar de todas as **reuniões convocadas** pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, pelo Departamento de Esportes ou pelo CMD (Conselho Municipal de Desporto).

Renovação de Contrato

Em caso de renovação contratual, a Contratada deverá apresentar novamente toda a documentação, nos mesmos moldes exigidos no pregão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

Fundamentação: requisitos da contratação.

A execução dos serviços contratados deverá observar, integralmente, as **Condições Gerais da Contratação**, atendendo aos seguintes requisitos:

1. Cumprimento Integral do Edital e Anexos

A Contratada deverá cumprir rigorosamente todas as disposições previstas no edital, termo de referência, regulamentos específicos das modalidades esportivas e demais documentos que integram o processo licitatório.

2. Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação apresentadas no certame, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a capacidade técnica exigida para execução dos serviços.

3. Atendimento aos Prazos e Cronogramas

A Contratada deverá observar fielmente os prazos de entrega, cronogramas de realização das competições, reuniões técnicas, listagens de profissionais e demais obrigações previstas no instrumento contratual.

4. Manutenção da Equipe Técnica Qualificada

A Contratada deverá disponibilizar equipe compatível com as exigências de cada modalidade, garantindo:

- Profissionais qualificados, certificados e devidamente documentados;
- Substituição imediata de profissionais, quando necessário, desde que atendidos os requisitos de qualificação e documentação previstos no edital;
- Conduta ética, disciplinada e alinhada ao regulamento das competições.

5. Responsabilidade pelo Material e Equipamentos

É responsabilidade da Contratada fornecer todo o material e equipamentos indispensáveis à execução das atividades de arbitragem e coordenação, conforme especificações técnicas de cada modalidade.

6. Responsabilidade Técnica e Administrativa

A Contratada será responsável por toda a organização técnica das competições, incluindo:

- Condução dos jogos;
- Elaboração de chaveamentos, cruzamentos e tabelas;
- Controle de pontuações;
- Seleção de destaques, quando aplicável;
- Entrega dos resultados e relatórios consolidados ao Gestor do Contrato.

7. Cumprimento de Normas de Segurança e Integridade

Toda a equipe deverá atuar em observância às normas de segurança, ética esportiva e integridade profissional, preservando a lisura das competições e a adequada prestação do serviço.

8. Comunicação e Alinhamento com o Gestor do Contrato

A Contratada deverá manter comunicação permanente com o Gestor do Contrato, garantindo:

- Atendimento imediato às solicitações formais;
- Envio tempestivo de relatórios;
- Apresentação de certificados, documentos e listas de profissionais;
- Alinhamento com as diretrizes técnicas estabelecidas pela administração pública.

9. Responsabilidade por Prejuízos

A Contratada responderá por eventuais danos materiais, morais ou operacionais decorrentes



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

da atuação de sua equipe, bem como por falhas ou omissões que comprometam a realização das competições.

10. **Proibição de Subcontratação Não Autorizada**

É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços sem prévia autorização da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

DA HABILITAÇÃO – SANÇÕES E IMPEDIMENTOS”

11. Não poderão participar do presente certame as empresas que:

I – Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

II – Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

III – Estejam impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos termos da legislação vigente;

IV – Possuam registro de sanções vigentes nos cadastros oficiais, tais como:

- SICAF
- CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)
- CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)

Parágrafo único. A verificação das condições acima será realizada mediante consulta aos sistemas oficiais disponíveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamentação: modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

- O contrato terá sua **vigência definida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, observando o prazo estabelecido no instrumento contratual e podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente admitidas.

- O presente contrato **entra em vigor na data de sua assinatura**, produzindo efeitos a partir desse momento, independentemente de publicação, sem prejuízo da exigência legal de sua divulgação oficial.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

- O gestor do contrato, designado pela Administração, deverá **fiscalizar e acompanhar integralmente a execução dos serviços**, observando:

I – a realização das competições conforme cronograma, regulamento e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II – a verificação das **certificações, qualificações, documentos pessoais e demais comprovações exigidas** para todos os profissionais envolvidos;

III – o controle e conferência de toda a **documentação apresentada pela Contratada**, incluindo listas de árbitros, substituições, relatórios, registros de jogos, escalas e demais documentos previstos;

IV – o atesto da execução dos serviços para fins de liquidação e pagamento;

V – a comunicação imediata à autoridade competente sobre qualquer irregularidade constatada durante a execução contratual.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

A atuação do gestor não exime a Contratada de sua responsabilidade integral pela fiel execução dos serviços.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: critérios de medição e de pagamento.

- Os pagamentos serão realizados **exclusivamente após a entrega das notas fiscais**, devidamente conferidas, atestadas e aprovadas pelo gestor do contrato.

I – Para competições de longa duração (campeonatos):

O pagamento poderá ocorrer **mensalmente**, proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados e devidamente comprovados por meio de relatório e atesto do gestor.

II – Para competições de curta duração (torneios, eventos isolados e etapas únicas):

O pagamento será efetuado **após o término da competição**, condicionado à entrega de toda a documentação comprobatória e ao atesto final por parte do gestor do contrato.

III – O prazo para liquidação seguirá o cronograma e os procedimentos previstos na legislação vigente, a contar da data de aprovação da nota fiscal.

IV – Nenhum pagamento será realizado caso haja pendência documental, descumprimento contratual ou ausência de comprovação dos serviços.

OBS.: O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal e após atesto do fiscal do contrato. A Administração poderá descontar valores relativos a penalidades, glosas ou serviços não executados. Campeonatos com longa duração têm como exemplo os campeonatos de futebol de campo, futsal, futebol sete, e bocha. Os torneios que tem curta duração têm como exemplo, voleibol de quadra, basquetebol, beach Tênis, vôlei de praia, xadrez, tênis de mesa, câmbio, padel, vôlei 4x4, dominó, beach câmbio, beach soccer, futevôlei, atletismo, handebol, streetball.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fundamentação: forma e critérios de seleção do fornecedor.

- O procedimento licitatório será definido pela Administração, conforme a legislação vigente, podendo ser adotada a modalidade que melhor atenda ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e julgamento objetivo.

O **critério de julgamento** adotado para a seleção da proposta mais vantajosa será o de **MENOR PREÇO do item**, considerando o valor global ofertado para a execução dos serviços, desde que atendidas integralmente as especificações, condições, exigências técnicas e demais disposições constantes neste Edital e em seus anexos.

Serão desclassificadas as propostas que:

I – não atendam às exigências mínimas estabelecidas;

II – apresentem preços inexequíveis ou incompatíveis com o mercado;

III – contenham qualquer vício que comprometa o julgamento objetivo;

IV – não apresentem a documentação exigida no ato do pregão e após a assinatura do contrato.

A Administração reserva-se o direito de realizar diligências para esclarecimentos, sem que isso implique alteração do conteúdo da proposta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

Fundamentação: estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

- Orçamentos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamentação: estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo 27 e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

- Dotação: 08.01.27.812.0008.2036.33.90.30.14.00.00

CONTATOS:

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas através dos telefones: (54) 3520-7016, ou e-mail: editais@erechim.rs.gov.br.

JULIO CESAR
DORNELLES:9
5086056004

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
DORNELLES:950860560
04
Dados: 2026.05.29
15:52:06 -03'00'